



Coxim -MS, 05 de maio de 2026.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com base no parecer exarado pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.1333/21**, **AUTORIZA**:

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 001/2024**, com reajuste, celebrado com o Escritório de Advocatício, **EDSON KOHL JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de **R\$ 71.521,35 (setenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)**, os quais serão pagos em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.960,11 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS
01.031.1001-002 -COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**  
VEREADOR – PRESIDENTE